**PORTARIA Nº 432 de 11 de agosto 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Mandado de Reintegração, oriundo da 2ª Vara dos Feitos das Relações de Consumo, Cíveis e Fazenda Pública da Comarca de Serrinha – Bahia, processo sob nº. 8000067-45.2020.8.05.0248 para que proceda a REINTEGRAÇÃO do exequente: João Carlos dos Santos, admissão em 02/01/2001 como servidor no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**RESOLVE:**

Art.1 Fica reintegrado o servidor **João Carlos dos Santos**, no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, admissão em 02/01/2001 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de agosto de 2020

**ADRIANO SILVA LIMA**

***Prefeito***

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**

***Secretário Mun. de Administração***